



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 030/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1011/SEMED/2019
Pregão Eletrônico nº 026/2020**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, sito na Marechal Rondon – nº. 3031- Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42, representada pela Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, brasileira, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.867.629 SESP /DF, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 557.668.035-91 e pela Gerente do Sistema de Registro de Preços o Sr.ª Bruna Ribeiro Almeida, RG nº 1210545 SESDC/RO e do CPF nº 010.920.642-81, e as empresas: e a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** – CNPJ: 77.578.524/0001-99, localizada a Rua Wenceslau Braz, nº 784, Bairro. Centro, Município. Santo Antônio da Platina - PR, empresa **F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI** – CNPJ: 27.306.142/0001-38, localizada a Rua. Osvaldo Bertozzi, nº 2480, Bairro.Centro, Município.Chupinguaia - RO, empresa **KMEIH & CIA LTDA** – CNPJ: 01.527.632/0001-70, localizada a Rua Jacy Paraná, nº 2768, – Bairro.Nossa Senhora das Graças, Município .Porto Velho - RO, empresa **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ: 34.770.156/0001-73, localizada a Av Canãa, nº 3000, setor 01, Município.Ariquemes - RO, empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO - EPP** – CNPJ: 33.887.039/0001-21, localizada a Rua. Floriano Peixoto, nº. 380, Bairro. Centro, Município Santo Antonio da Platina - PR, empresa **LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 13.201.732/0001-91, localizada a Rua .Manoel Vargas, nº 316, Bairro.Cristo Rei, Município .Varzea Grande - MT e a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA** – CNPJ: 21.997.155/0001-14, localizada a ST. SHCGN CR quadra 702/703, nº S/N Bairro. Asa Norte, Município. Brasília - DF, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal n.º 040 de 04/04/2007**- PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020, ao **Sistema de Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para suprir as necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) e descrição abaixo, com seus respectivos preços unitários.

DETENTORES:

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Contato: (43) 99128-5719 e-mail: adm@lojamegatron.com.br

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
11	40	UND	PLACA DE REDE WIRELESS USB: com Antena de 3dbi. Chipset: Ralink RT2561ST, Semicondutor - Antena: com saída R-SMA conector, Suporta WPA, WEP e AES.	GENÉRICO	R\$ 86,30	R\$ 3.452,00
12	200	UND	CONECTOR RJ-45 TIPO I – Conector Macho Padrão RJ45 para cabo Cat.5e <i>Referência:</i> Furukawa Premium.	CHIP SCE	R\$ 1,00	R\$ 200,00
16	150	UND	PORCA GAIOLA – Para montagem de equipamentos em Rack, com parafuso.	GENÉRICO	R\$ 1,17	R\$ 175,50



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROC. Nº 1-1011/2019

FLS. _____

18	30	UND	MOUSE ÓPTICO 3 teclas, dispositivo de rolagem (scroll), conector USB e mouse pad; Cor preto.	VINIK	R\$ 15,51	R\$ 465,30
----	----	-----	--	-------	-----------	------------

F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI

Contato: (69) 98494-4559 e-mail: licitacoes.fm@gmail.com

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	05	UND	Notebook TIPO 3 – (Especificações Mínimas) Processador com frequência de 2.4Ghz e 3MB Cache; 4GB Memória; Disco rígido de 500GB; Tela de 14”; com licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia on-site de 48 meses;	DELL	R\$ 3.769,00	R\$ 18.845,00

KMEIH & CIA LTDA

Contato: (69) 9984-3813 e-mail: rotanacomercio@gmail.com

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
09	50	UND	NOBREAK TIPO 1 - Nobreak 1400VA interativo com regulação on line. Função Battery Save. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 115V~ Tomadas: 5 no padrão NBR 14136. Leds: 2 Leds que indicam modo de operação. Porta fusível externo com unidade reserva.	LACERDA	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

Contato: (69) 9229-7918 e-mail: laptoplicitacoes@gmail.com

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
13	10	UND	REGUA RACK – Régua para montagem em Rack 19U, com 8 tomadas em nylon na cor preta, com terminais em latão, chassi metálico com pintura eletrostática na cor preta, corrente máxima 10 Amp, capacidade nominal 110/220 – Bivolt, cabo AC de entrada com 2,5 Mts, potência de carga 2000 Watts.	NAZDA	R\$ 153,95	R\$ 1.539,50
14	04	UND	CABO TIPO 2 – CAT.5e Homologação UL (listed) e Anatel; pares identificados por código de cores; Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC não propagante à chama.	MPT	R\$ 389,97	R\$ 1.559,88
19	30	UND	TECLADO: Padrão ABNT - conexão USB c/ no mínimo - 102 teclas. Cor preto.	MAX PRINT	R\$ 25,30	R\$ 759,00



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROC. Nº 1-1011/2019

FLS. _____

LENISE ARRABACA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO - EPP

Contato: (47) 99283-6054 e-mail: eletronico@lettech.com.br

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
02	47	UND	Computador TIPO 2 – (Especificações Mínimas) Processador com frequência de 3.4 Ghz e 6MB Cachê; 8GB Memória; Disco rígido de 500GB; Teclado, Mouse, DVD-RW e Monitor de 21.5”; com licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia on-site de 48 meses; (Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 3)	POSITIVO MASTER D3200	R\$ 4.284,00	R\$ 201.348,00
03	13	UND	Computador TIPO 2 – (Especificações Mínimas) Processador com frequência de 3.4Ghz e 6MB Cachê; 8GB Memória; Disco rígido de 500GB; Teclado, Mouse, DVD-RW e Monitor de 21.5”; com licença do Windows 10 Professional 64 bits; Garantia on-site de 48 meses; (Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 02)	POSITIVO MASTER D3200	R\$ 4.284,00	R\$ 55.692,00
07	12	UND	Roteador Wireless 300 Mbps: Contendo 1 porta Wan e 4 portas 10/100 com as seguintes especificações: Padrões 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.3, 802.3u; Portas Power (Alimentação), Internet, Ethernet, Botões Reset (Repor); LEDs Power (Alimentação), Ethernet (de 1 a 4), Internet; Wireless (Sem fios), Security (Segurança); Tipo de cabeamento CAT 5e; 2 Antenas Externas de 5 dBi.; Recursos de segurança WEP, PSK, PSK2; Bits de chave de segurança 128 Bits;	INTELBRAS IWR 3000N	R\$ 90,66	R\$1.087,92
08	10	UND	SWITCH TIPO 1-24 Portas 10/100/1000 MBPS - Não Gerenciavel com QoS -24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way).-Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet. -QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo. -Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover).-Fonte de alimentação interna bivolt automática Gabinete para rack 19, com 1U de	TP LINK SG1024D	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000 – Alto Paraíso - RO.

Fone (69) 3534-2981 – e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com - www.altoparaíso.ro.gov.br

“Capital Nacional do Jerico Motorizado”



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROC. Nº 1-1011/2019

FLS. _____

altura.-Painel frontal com LEDs
indicadores -Aprovado pela Anatel.

LICITAMAIŠ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contato: (65) 9611-4979 e-mail: adm@licitamais.cuiaba.br

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
15	10	UND	ORGANIZA CABO - Para montagem em Rack 19U com tampa cega.	PIER TELECON	R\$ 79,70	R\$ 797,00

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

Contato: (61) 3046-9990 e-mail: licitacao@vixbot.com.br

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
06	10	UND	IMPRESSORA TIPO 4 – Multifuncional Funções: Impressão, cópia, digitalização, wifi, Jato de tinta colorida com Bulk Ink de fábrica. Especificações de Impressão: Velocidade de impressão a preto (normal, A4): 33 ppm e 15ppm em cores. Resolução máxima de 5760 X 1440 dpi. Especificações do Scanner: Resolução óptica de digitalização: Até 1200 ppp;	EPSON	R\$ 1.298,00	R\$ 12.980,00

1. O prazo de entrega dos materiais será 30 (trinta) dias, conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.

2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 40, XIV da Lei nº 8.666, de 1993.

3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4. O gestor da Ata de Registro de Preços será o sr^a. Adrina da Conceição Vieira Costa, Secretário Municipal de Educação e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos materiais entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 5 (cinco) dias para substituir os materiais rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do(s) Gestor (es), o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.

5. Os prepostos serão os senhores: Juliana Guimaraes Lariano, CPF. 043.434.309-95, RG. 10384843-1 representado a empresa. **AFB PRIME INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, Fabiane Muniz dos Santos Michkinis, CPF: 711.062.942-20, RG: 749.299 SSP/RO, representando a empresa. **F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI**, sr^o Youssef Habib Kmeih, CPF: 289.610.562-04, RG:0102292 SSP/RO, representado a empresa, **KMEIH & CIA**

Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000 – Alto Paraíso - RO.

Fone (69) 3534-2981 – e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com - www.altoparaíso.ro.gov.br

“Capital Nacional do Jerico Motorizado”



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROC. Nº 1-1011/2019

FLS. _____

LTDA srº José Aparecido Bernardineli, CPF: 487.932.99-15 RG: 1328811 SESDEC/RO, representado a empresa. **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, Srª Lenise Arrabaca Barbosa, CPF: 004.442.919-38, RG: 1.060.693-4 SSP/PR, representado a empresa **LENISE ARRABACA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO - EPP** srº Marcos Eduardo Rodrigues Machado, CPF: 4055.923.981-50, RG: 2616359-4 SSP/MT, representado a empresa **LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 13.201.732/0001-91, srº Marina Nova da Costa Mendes, CPF: 007.399.241-09, RG: 2.117.819 SSP/DF, representado a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, os quais deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

6. Os materiais/ serviços deverão ser entregues/executados em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o (a) gestor (a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.

7. Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Educação.

8. No ato da entrega os materiais deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.

9. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada “Nota de Empenho”.

10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada “Nota de Empenho”.

11. Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:

a) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;

b) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

c) Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROC. Nº 1-1011/2019

FLS. _____

d) Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;

e) Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;

f) Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.

12. O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

13. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

14. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP.

15. A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 11 e seus subitens desta ata, ou em atender à solicitação expressa na “Nota de Empenho”, além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.

16. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
- b) Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
- c) No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
- d) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.

17. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

a. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.

b. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a

Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76.862-000 – Alto Paraíso - RO.

Fone (69) 3534-2981 – e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com - www.altoparaíso.ro.gov.br

“Capital Nacional do Jerico Motorizado”



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROC. Nº 1-1011/2019

FLS. _____

sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

c. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

d. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.

18. A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM.

19. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Alto Paraíso/RO, 02 de Outubro de 2020.

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal

Adriana da Conceição Vieira Costa
Sec. Mun. De Educação – SEMED

Bruna Ribeiro Almeida
Gerente de Registro de Preços - GSRP

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ: 77.578.524/0001-99

F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI
CNPJ: 27.306.142/0001-38

KMEIH & CIA LTDA
CNPJ: 01.527.632/0001-70

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.770.156/0001-73

LENISE ARRABACA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO - EPP
CNPJ: 33.887.039/0001-21

LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.201.732/0001-91

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.997.155/0001-14